

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, COM LOCAÇÃO DAS IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICAS, MULTIFUNCIONAIS, TERMICAS COLORIDAS, SOFTWARE DE CONTROLE DE IMPRESSÕES

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 015/2021 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 0079945244 e seu Diretor Técnico e Operacional, Marco Aurélio de Magalhães Pereira, inscrito no CPF sob o nº 041.447.147-48 e RG sob o nº 56.098.189-2 denominada **CONTRATANTE**, e;

COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.765.213/0001-77, com sede na Primeira Avenida, Qd. 01 Lt. 23, Setor Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74.934-600, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, por instrumento público de procuração por Maxmiliano Duarte Camargo, casado, gerente de vendas, portador do CPF sob o nº 995.423.821-20 e da carteira nacional de habilitação sob o nº 04196171300 – expedida pelo DETRAN/GO residente e domiciliada em Goiânia - GO, doravante denominada **CONTRATADA**

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 25/06/2021;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato;

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0054/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviços de outsourcing de impressão, com locação das impressoras laser monocromáticas, multifuncionais, térmicas, coloridas, software de controle de impressões e os serviços de: instalação,

Vistos	1 ^a Testemunha	2 ^a Testemunha	3 ^a Testemunha	4 ^a Testemunha	Contratada MAXIMILIANO DUARTE CAMARGO 99542382120	Contratante 1	Contratante 2
---------------	------------------------------	------------------------------	------------------------------	------------------------------	---	------------------	------------------

manutenção, substituição de peças e reposição dos suprimentos, exceto papel para o Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT.

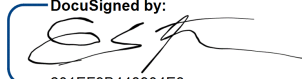
1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de **12 (doze) meses, iniciando-se em 29/06/2022 e finalizando-se em 29/06/2023.** Condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 015/2021, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.


Goiânia, 25 de maio de 2022.

DocuSigned by:

1. 204EF0B448004E3
INSTITUTO SOCRADES GUANAES-IG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Ernesto Stanguet
Diretor Financeiro

DocuSigned by:
MARCO AURÉLIO DE MAGALHÃES PEREIRA
2. 428F79776651049C
INSTITUTO SOCRADES GUANAES-IG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Marco Aurélio de Magalhães Pereira
Diretor Técnico e Operacional

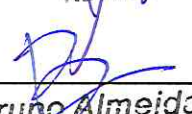
1. MAXMILIANO DUARTE CAMARGO:99542382120
COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.765.213/0001-77
Maxmiliano Duarte Camargo
CPF: 995.423.821-20

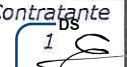
Testemunhas:


Nome: **Alberto Pedro Da Silva Junior**
Supervisor de TI
CPF: 033.827.182-31
HDT/ISG


Nome: **Ciele Alves**
Coord Financeiro/Custos
CPF: **HDT/ISG**


Nome: **Camila Costa**
Gerente Administrativa
CPF: **HDT/ISG**


Nome: **Bruno Almeida**
Diretor Geral
CPF: **HDT/ISG**

Vistos	1ª	2ª	3ª	4ª	Contratada	Contratante	Contratante
	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Testemunha	MAXMILIANO DUARTE CAMARGO:99542382120	1 	2 